

**EDITAL PUBLICADO EM 11/04/2018**

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**EDT.0048.000054-4/2018**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - 0087343-06.2016.4.02.5101 (2016.51.01.087343-5)**, movida por **SOCIEDADE EDUCACIONAL JARDIM ESCOLA NOSSO LAR** em face de **FAZENDA NACIONAL/INSS - 29.979.036/0219-03**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 1.054.268,81 (um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), mais acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao processo administrativo . Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **INTIMAÇÃO** de **SOCIEDADE EDUCACIONAL JARDIM ESCOLA NOSSO LAR, CNPJ 30.303.275/0001-65**, a fim de que seja cientificada do seguinte Despacho/Decisão: Intime-se a parte embargante pessoalmente e por edital a regularizar a representação processual nesses autos (e na execução fiscal apenas) em 10 dias, sob pena de aplicação do art. 485 do CPC aos presentes embargos á execução. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo, na Avenida Venezuela, 134 - 6º andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018. Eu, EVANIO DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei e eu, ALEXANDRE LINS GIRALDES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e assino por ordem da MMª Juíza